



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

### DECRETO Nº 015/2011 DE 03.05.2011

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS).

*RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,*

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 206/2007, de 03/04/2007, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

#### **I REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

1 – Diretoria Municipal do Bem Estar Social

**Titular** – Tânia Regina Marândola Zupa

**Suplente** – Regiane Pinheiro

2 – Gerência Municipal de Educação e Cultura

**Titular** – Viviane Cristina Pereira

**Suplente** – Samira Consoli

3 – Gerência Municipal da Vida e Saúde

**Titular** – Eva Ednéia Faustino do Nascimento Campana

**Suplente** – Valéria Cristina Marçal Simeão

4 – Gerência Municipal dos Agronegócios

**Titular** – Durcilene Ferreira da Silva

**Suplente** – Edson Faustino do Nascimento

#### **II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

2º – Profissionais Liberais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**Titular** - Érica Aparecida Cardoso de Oliveira (Fisioterapeuta)

**Suplente** - André Ricardo dos Santos (Fonoaudiólogo)

3º - Representantes de Entidades Religiosas

**Titular** - Marcia Antonia Fabiano da Silva

**Suplente** - Noemia Catita dos Santos

4º - Representantes dos Usuários

**Titular** - Adriana Rorato de Campos

**Suplente** - Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de Maio de 2011

  
Rodrigo Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Francisco J. dos Santos Jr.  
Secretário Municipal da Administração